



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Eldorado do Carajás, através do(a) Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, consoante autorização do(a) Sr(a). Thaina Braga Matos, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Propositura e acompanhamento, pela CONTRATADA, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (Tabela SUS), o que majora o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 6º e no Art. 74, III, alínea "e" da Lei n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma citado:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;

[...]

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



A Rede de Saúde do Município de Eldorado do Carajás é composta de diferentes tipos de unidades de saúde, organizadas nas redes de atenção: Rede de Atenção Básica, Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade e Rede de Atenção em Urgência e Emergência, buscando-se o funcionamento de forma organizada e hierarquizada.

Atualmente existem 08 (oito) Unidades de saúde da família, onde funciona com 08 equipes de saúde da família, 01 (uma) equipe de atenção primária, contendo o programa saúde da hora e 05 (cinco) equipes de saúde bucal. A gestão priorizar em aplicar recursos disponíveis para aprimorar a qualidade dos serviços assistenciais de média e alta complexidade. Diante do assunto exposto, logo foi verificado a necessidade da adequação do quantitativo de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, estabelecendo a necessidade de contratualização de serviços de especialidades médicas visando a necessidade da população de Eldorado do Carajás. Considerando que o Município apresentava déficit de leitos hospitalares, em algumas clínicas. A Secretaria Municipal de Saúde, aumentou consideravelmente os atendimentos com médicos especialistas na área de ginecologia, cirurgia geral, ortopedia, oftalmologia, ultrassonografia, pediatria, cardiologia, fonodialogia, nutricionista entre outras especialidades. Adequando de acordo com a solicitações, através de encaminhamentos do setor regulação do acesso. De demandas reprimidas para adequação de quantitativo de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e alta complexidade. Existia uma necessidade de incrementar ações de saúde para as quais não possui capacidade própria de atendimento, embasado nas necessidades e demanda reprimida apontados pelo setor de regulação de acesso. Assim como houveram as necessidades de contratação de equipe multiprofissional. Todos os serviços ora pactuados, visam estabelecer e garantir a integralidade do cuidado, com atendimento aos usuários de forma referenciada e continuada, em consonância com as diretrizes adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Desde de 2010 o teto MAC, não recebeu acréscimo financeiro, em 2023 o município de Eldorado do Carajás, contratualizou serviços assistenciais com valores superiores a tabela SUS, totalizando R\$:960.000,00 realizamos atendimentos de 3.601 usuários para diversas especialidades. Reduzindo em 80% da fila de espera com consultas ambulatoriais especializado, cirurgias, exames laboratoriais e de imagem. A gestão ampliou com novos serviços e foram inaugurados novos estabelecimentos de saúde da Rede de atenção primária e secundária.

Assim, como ainda existe uma demanda muito grande reprimida, e sabedora da deficiência de recursos próprios municipais e ainda no intuito de alcance de atendimento do máximo de munícipes que necessitar de atendimento desta Secretaria de Saúde, carece-se urgência na arrecadação de fundos para



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



o município.

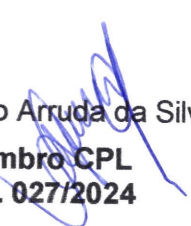
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Eldorado do Carajas, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajas através do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 74, III, alínea "e" da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

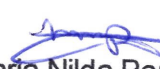
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.964.948/0001-08, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos), a cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado aos cofres publicos municipais levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 12 DE ABRIL DE 2024.


Acassio Arruda da Silva
Membro CPL
Port. 027/2024


Maria Nilda Pereira Neves
Presidente da CPL
Port. 027/2024


Tiago Pereira Costa
Membro CPL
Port. 027/2024